



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Comunicação nº 027/2026 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento de Inquérito: 021/2026

Considerando os fatos noticiados a este tribunal, determino a abertura de inquérito, na forma do art. 81 do CBJD, sendo designado, por sorteio, o auditor processante Dr. Rodrigo Octávio Borges.

Dê-se vistas imediatamente a Procuradoria.

Após, encaminhem-se os autos ao Auditor processante.

Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ